

## ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE 9 BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO, Ref.º: BI/IPP/ESHT/03/2020

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 9 Bolsas de Investigação no âmbito da “Escola de Verão em Hotelaria e Turismo – Práticas de Turismo Sustentável”, financiado/a pelo Fundos nacionais através da FCT/MCTES, nas seguintes condições:

### 1. ÁREAS CIENTÍFICAS

Turismo e Lazer

### 2. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Requisitos gerais

- a) Estar inscrito, na data de contratualização da bolsa, num mestrado integrado ou num mestrado, ou ser licenciado ou mestre e estar inscrito, na data de contratualização da bolsa, em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D;
- b) Não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Candidatos que tenham obtido o grau no estrangeiro devem ter o grau reconhecido em Portugal, e a conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação Portuguesa, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Requisitos específicos:

- a) Ser estudante da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Politécnico do Porto

### 3. PLANO DE TRABALHOS

No âmbito do desenvolvimento do plano de trabalhos do projeto PRÁTICAS DE TURISMO SUSTENTÁVEL, os estudantes serão integrados em projetos de investigação que os supervisores associados estejam a realizar. Os estudantes serão orientados para realização de revisão de alguma literatura relacionada com as temáticas abordadas no curso.

O projeto Práticas do Turismo Sustentável inclui, numa primeira fase, um programa de formação, baseado nas seguintes temáticas: Turismo Sustentável (Conceito, Evolução e Princípios); Indicadores e Ferramentas de avaliação da Sustentabilidade; Práticas de Sustentabilidade nos Destinos Turísticos; Práticas de Sustentabilidade nas empresas turísticas; Inovação, Criatividade e Experiência Turística; Certificação e Ecolabels; Apoios ao Investimento de projetos sustentáveis; Metodologias de Investigação (Métodos de Investigação em Turismo, Análise Quantitativa de dados, Análise Qualitativa de informação, Redação

científica). Poderão ser consideradas outras temáticas de investigação, desde que devidamente enquadradas no âmbito da sustentabilidade no turismo.

O plano de trabalho inclui, numa segunda fase, e para além do programa de formação, tendo em conta a especificidade dos projetos apresentados pelos estudantes, a revisão de literatura nas bases de dados e repositórios científicos, a definição da metodologia a aplicar, construção e validação dos instrumentos a utilizar na recolha de informação, aplicação dos instrumentos de recolha de dados (entrevistas semiestruturadas e/ou questionários), análise de dados de acordo com os procedimentos associados (com recurso a ferramentas estatísticas). Seguidamente, e após a sistematização de toda a informação recolhida e discussão de resultados, será preparada a apresentação e disseminação da investigação, pela submissão do trabalho a uma conferência e/ou revista científica com revisão por pares.

#### 4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

- Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.
- Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO (P.PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020.
- Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., n.º 950/2019, de 16 de dezembro.

#### 5. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO:

O trabalho será desenvolvido na Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Instituto Politécnico do Porto, sob a orientação científica de Dália Filipa Veloso de Azevedo Liberato.

O programa de formação em I&D será acompanhado também pelos seguintes supervisores, docentes da ESHT:

Pedro Manuel da Costa Liberato; Luís Manuel Mendes Correia; Carla Isabel Barreto Salgueiro de Melo; Mónica Pereira de Oliveira; Elga Cristina Vilela Viana Pereira da Costa; Fernanda Amélia Fernandes Ferreira; Maria Carlos Silva Pinto Lopes; Ana Maria Moutinho Ferreira.

#### 6. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Contrato de bolsa de 3 meses, em regime de exclusividade, conforme a regulamentação aplicável.

#### 7. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

O montante da bolsa corresponde a 798€ (setecentos e noventa e oito euros), de acordo com tabela de valores da FCT em vigor, pago mensalmente, e conforme Pedido de Autorização de Despesas nº ESHT-918.

#### 8. MÉTODO DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O método de seleção a utilizar será em conformidade com os seguintes critérios de seleção e prioridades:

- 1ª prioridade – Ter efetuado a candidatura à FCT para o projeto “Escola de Verão em Hotelaria e Turismo – Práticas de Turismo Sustentável”, do Programa “Verão com Ciência”.
- 2ª prioridade – Não ter efetuado a candidatura à FCT para o projeto “Escola de Verão em Hotelaria e Turismo – Práticas de Turismo Sustentável”, do Programa “Verão com Ciência”.

Em cada prioridade, as candidaturas serão seriadas de acordo com o seguinte critério:

- Média das unidades curriculares realizadas no curso que frequenta, arredondada às décimas.

Critério de desempate:

- 1º Número de Unidades Curriculares em que obteve aprovação, dando-se preferência ao maior número;
- 2º Idade, dando-se preferência ao de maior idade.

Os candidatos poderão ser excluídos do concurso com os seguintes fundamentos:

- a) Por não possuírem os requisitos obrigatórios requeridos no edital do concurso (ponto 2.).

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri – Dália Filipa Veloso de Azevedo Liberato;

Vogal Efetivo – Pedro Manuel da Costa Liberato, que substitui o presidente nas faltas e impedimentos;

Vogal Efetivo – Luís Manuel Mendes Correia;

Vogal Suplente – Elga Cristina Vilela Viana Pereira da Costa.

#### 9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura., de acordo com os prazos previstos no Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO.

#### 10. PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O concurso encontra-se aberto no período de 5 dias úteis, de 17.07.2020 a 23.07.2020.

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente por correio eletrónico enviado para [secretariado@esht.ipp.pt](mailto:secretariado@esht.ipp.pt) (o assunto do email deverá ser “**Candidatura bolsa Escola de Verão PRÁTICAS DE TURISMO SUSTENTÁVEL – BI**”), até ao termo do prazo fixado, em conjunto com os restantes documentos:

- 1) Curriculum Vitae;
- 2) Certificados de Habilitações, ou do respetivo reconhecimento (com conversão da respetiva classificação final) quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras;
- 3) Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico ou em curso não conferente de grau, caso não seja estudante do P.PORTO;
- 4) Comprovativo da candidatura à FCT para a Escola de Verão PRÁTICAS DE TURISMO SUSTENTÁVEL;
- 5) Declaração, sob compromisso de honra, que
  - a) Tomou conhecimento do Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO (P.PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020, e que se compromete a cumprir o mesmo;
  - b) não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de 2 anos nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado;

#### Notas:

- Os documentos comprovativos referidos com o número 2, da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa. A não entrega ou da não conformidade destes documentos, no prazo de seis meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.
- O comprovativo referido com o número 3 pode não ser entregue, ficando a concessão de bolsa condicionada à existência de inscrição válida num prazo de seis meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica.

Não serão aceites candidaturas enviadas por qualquer outra via que não a determinada.

**Escola Superior de Hotelaria e Turismo**

**Morada:** Rua D. Sancho I, 981, 4480-948 Vila do Conde

**Contactos:** [secretariado@esht.ipp.pt](mailto:secretariado@esht.ipp.pt)

16 de julho de 2020. – O Presidente do Politécnico do Porto, *João Rocha*.